

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT-2016**

PROTOCOLO: 261858/2015

INTERESSADO: ANÁLISE TÉCNICA CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – Evanio Sergio Balarotti

**DELIBERAÇÃO Nº 15/2016 – CEP-CAU/MT**

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 24 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

**DELIBEROU:**

Após analisar os documentos arrolados neste processo, certificamos através das declarações e informações coletadas pelo CAU/MT, que o profissional solicitante não possui nenhuma pendência pela Resolução 18.

Portanto votamos pelo deferimento do pedido do profissional Evanio Sergio Balarotti.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2016.

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**  
Coordenadora da CEP – CAU/MT**ALTAIR MEDEIROS**  
Conselheiro Titular**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Conselheira Titular**MÁRIO GOMES MONTEIRO**  
Conselheiro Titular